



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Matr. 650	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES Matr. 663	2º/2012	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO Matr. 590	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS Matr. 485	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCAO DURAES Matr. 473	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA Matr. 563	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA Matr. 447	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
RICARDO WITTLER CONTARDO Matr. 619	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 05/02/2013 (19 dias)	PT 1585, de 14/12/2012
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE Matr. 432	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

SANDRA DE OLIVEIRA JULIAO Matr. 443	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 26/01/2013 (09 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
--	---------	------------------	------------------------------	---------------------------

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO